



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 177/2017.
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o reajuste salarial básico de 6,47%, para os Agentes Comunitários de Saúde, aumentando o salário base dos citados servidores para R\$ 1.079,60 (hum mil e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, 13 de junho de 2017.

Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima.

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre casa legislativa, Projeto de Lei que reajusta o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Eis as razões do Projeto:

O Projeto de Lei em questão visa dirimir a perda salarial que os servidores obtiveram por falta de reajuste salarial anual e pela inflação nacional.

Exponho assim, Senhores Vereadores, de forma bastante resumida, os principais aspectos inerentes ao presente Projeto de Lei.

Por fim, esperamos mais uma vez contar com o total apoio de Vossas Excelências, no sentido de acolherem o anexo Projeto de Lei, demonstrando mais uma vez a responsabilidade e o espírito público que sempre estiveram presentes na atuação desse parlamento.

Santa Rosa de Lima, 05 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 69/2017

Ref.: GP

Santa Rosa de Lima, 05 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, enviar-lhe projeto de Lei para apreciação e votação nesta respeitada casa legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior

Prefeito